

**PORTARIA Nº 07/2024 – de 03/01/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor **Paulo Augusto Veronese**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2024 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.520.000,00 (Três Milhões e Quinhentos e Vinte Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No	DECRETO	TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO	VALOR
000007/2024	5-SUPLEM.	001	03/01/2024	0010-01.001.04.122.0001.2001.339039000000	SUPLEMENTACAO	3.520.000,00		
000007/2024	5-SUPLEM.	002	03/01/2024	0004-01.001.04.122.0001.2001.319013000000	SUPLEMENTACAO	20.000,00		

**Artigo 2.º** - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 3.520.000,00 (Três Milhões e Quinhentos e Vinte Mil Reais), serão utilizados recursos relativo a Excesso de Arrecadação conforme na Lei Federal n.º 4.320/64, conforme abaixo:

**Art. 3º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do CISVJ, em **03 de Janeiro de 2024**.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Paulo Augusto Veronese**  
Presidente CISVJ

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.